

LEI Nº 3085 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes autorizou, e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 4º, da Lei número 3.046, de 29 de dezembro de 1997, a abrir crédito suplementar no valor de R\$1.018.000,00 (um milhão e dezoito mil reais), das seguintes Dotações Orçamentárias:

2005.01 - 0307021- 2.008 - 3111.00 - Pessoal Civil----- R\$168.000,00
2005.01 - 0307021 - 2.008 - 3132.00 - Outros Servo e enc - R.\$ 40.000,00
2005.01 - 0307021 - 2.008 - 3251.00 -Inativos ----- R.\$ 60,000,00
2008.01 - 1375428 - 2.023 - 3111-00 - Pessoal Civil--- R\$200.000,00
2008.01 -1375428 - 2.023 - 3131.00 - Remuneração de Ser.Pessoais ----- R\$150.000,00
2008.01 - 1375428 - 2.023 - 3132.00 - Outros Servo e Enc. - R\$280.000,00
2011.01 - 1688535'- 2.032 - 3111.00 - Pessoal Civil----- R\$ 50.000,00
2012.01 - 0418112 - 2.033 - 3111.00 - Pessoa Civil ---- R\$ 20.000,00
2007.02 - 0842188 - 2.092 - 3222.00 - Transf. a Est. e D. Federal----- R\$ 50.000,00

TOTAL -----R\$1.018.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para fazer frente à presente suplementação, serão oriundos da anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

2004.02 - 0414080 - 2.007 - 3120.00 - Mal. de Consumo --- R\$ 2.000,00
2004.02 - 0414080 - 2.007 - 3131 .00 - Rem. de Serv. Peso - R\$ 1.000,00
2004.02 - 0414080 - 2.007 - 3132.00 - Outros Servo e Enc. - R\$ 1.000,00
2007.01- 0841190 - 2.018 - 3111.00 - Pessoal Civil---- R\$380.000,00
2007.01 - 0841190 - 2.018 - 3120.00 - Mal. de Consumo -- R\$170.000,00
2007.01 - 0841190 - 2.018 - 4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 70.000,00
2007.01 - 0841 190 - 2.018 - 4120.00 - Equip. e Mal. Perm. - R\$ 50.000,00
2007.02 - 0842188 - 2.016 - 3113.00 - Obrigo Patronais - R\$ 100.000,00

2007.02 - 0842188 - 2.016 - 3253.00 - Salário Família --- R\$ 30.000,00
2007.02 - 0842188 - 1.002 - 4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 80.000,00
2007.03 - 0842188 - 2.0]7 - 311] .00 - Pessoal Civil----- R\$ 30.000,00
2007.07 - 0848247 - 2.021 - 3131.00 - Rem. de Servo Peso -- R\$ 7.000,00
2007.07 - 0848247 - 2.021 - 4120.00 - Equip. e Mal. Perm. - R\$ 7.000,00
2010.01 - 1060325 - 2.026 - 3111.00 - Pessoal Civil --- R\$ 40.000,00
2007.09 - 0842188 - 1.042 - 4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 1.018.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 08 de dezembro 1998.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal